



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 936, DE 2019

**“CRIA O DISTRITO INDUSTRIAL IV E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica criado o "Distrito Industrial IV" no Município de Primavera do Leste - MT, localizado às margens da Rodovia BR 070, sentido Campo Verde, numa área de terra com 20,0200 ha (vinte hectares e dois ares) pertencente ao Município de Primavera do Leste-MT, registrado no Registro Geral de Imóveis de Primavera do Leste sob a matrícula nº 30.639, cuja ocupação será regulamentada através de decreto do Poder Executivo.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar o loteamento do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de fevereiro de 2019


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2019.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que CRIA O DISTRITO INDUSTRIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Como é de conhecimento nos nobres Edis, esta Administração tem buscado incansavelmente atrair novas indústrias ao Município de Primavera do Leste, entendendo que a industrialização trará grandes benefícios sociais e econômicos a nosso Município.

Contando com o inestimável apoio desta Casa de Leis, conseguimos adquirir no final do ano de 2018 o imóvel em que se pretende implantar o Distrito Industrial IV, localizado às margens da BR 070, sentido Campo Verde, próximo ao posto da Polícia Rodoviária Federal.

Assim, o objetivo do presente projeto de lei é obter a autorização legislativa para a criação do novo Distrito Industrial.

Observa-se ainda que, dada a grande procura de empresas interessadas em instalar-se no novo Distrito, faz-se necessário que o presente projeto tramite em regime de Urgência Especial, dando maior agilidade na tramitação, com objetivo de, o mais brevemente possível, serem iniciadas as obras necessárias à implantação das empresas.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 11 de fevereiro de 2019.



LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

07 de Dezembro de 2018

O imóvel denominado "FAZENDA COMPANY", com área de 20,0200ha (Vinte e Dois Ares), situado neste município e Comarca, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP.01 situado no limite comum das terras de Luma Cardoso da Silva com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, que liga o município de Primavera do Leste-MT ao município de Campo Verde MT; deste, segue confrontando com terras de Luma Cardoso da Silva, com o rumo magnético de NE 13°57'36"SW e distância de 256,40 metros até o MP.02; deste, segue confrontando com terras da Agropecuária Babaçu Ltda, com o rumo magnético de NW 75°59'00"SE e distância de 777,68 metros até o MP.05; deste, segue confrontando com terras de Marcelo Giannasi (área remanescente), com o rumo magnético de SW 14°02'00" NE e distância de 257,54 metros até o MP.06; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, no sentido município de Primavera do Leste-MT, município de Campo Verde-MT, com o rumo magnético de SE 76°04'00"NW e distância de 778,01 metros até o MP.01, vértice inicial deste perímetro. Este memorial descritivo foi assinado pelo engenheiro florestal José Antonio Antunes, CREA - 3.873/D-MT - A.R.T. nº.3070545; e devidamente quitado. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão Exercício 2018, código do imóvel rural: 951.030.750.085-0. Denominação do imóvel rural: Fazenda Company. Área Total (ha): 30,0200. Classificação Fundiária: Minifúndio. Data do Processamento da Última Declaração: 03/07/2018. Área Certificada: 0,0000. Indicações para Localização do Imóvel Rural: Loc Carolina. Município sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste-MT. Módulo Rural (ha) 30,0200. Número Módulos Rurais: 1,00. Módulo Fiscal (ha) 60,0000. Número Módulos Fiscais: 0,5003. Fração Mínima de Parcelamento (ha) 4,00. Registrada: 0,0000. Posse a Justo Título: 30,0200. Posse por Simples Ocupação: 0,0000. Área Medida: 30,0200. Dados do Declarante: MARCLO GIANNASI - CPF 947.545.436-53. Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 1. Condição: Proprietário Ou Posseiro Individual. Detenção: 100,00. Data de Lançamento: 03/07/2018. Número do CCIR: 20168330185. Data de Geração do CCIR: 05/12/2018; e devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida às 18:22:01 do dia 06/12/2018, válida até 04/06/2019, código de controle da certidão: 73BA.5476.718A.C9D3, emitido pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. PROPRIETÁRIA: MARCELO GIANNASI RGSSPMG M8444229 e CPF 947.545.436-53, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 214, Bairro Condomínio Cidade Jardim. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.09 M.4.474, livro 2-X, fls. 129, ficha-01, em data de 31.07.2.018 neste RGI. Protocolo:104452, Selado em: 07.12.2.018. Emolumentos: R\$ 68,53. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M.30.639 Protocolo:104452 Feito em:07.12.2.018. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo requerimento de subdivisão/desmembramento, emitido em data de 06.12.2.018, de conformidade com artigo 167, II da Lei 6.015 de 31.12.1.973 e legislação aplicável à espécie, na qualidade de proprietário da (M.30.639) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 07.12.2018 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 4.000.000,00. Emolumentos: R\$ 4.191,30. Selado em:07.12.2018. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.02 M.30.639 Protocolo 105.474 Feito em: 29.01.2019. IMÓVEL: O imóvel denominado "FAZENDA COMPANY", com área de 20,0200ha, situado neste município e Comarca, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações constante nesta matrícula. OUTORGADO E COMPRADOR: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.974.088/0001-05, com sede na Rua

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

Maringá, nº. 444, Centro, nesta cidade, representada por seu prefeito, o Srº LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSP/MT 2153268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, maior e juridicamente capaz, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº. 1.150, Jardim Riva, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: MARCELO GIANNASI de já qualificado na matrícula supra e sua esposa PAULA FERNANDA BORGES ALVES GIANNASI, CIRGSSPMT 09381899 e CPF 693.791.301-04, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Jequitibá, s/nº, Lote nº. 09 da Quadra 04, Condomínio Cidade Jardim, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 147 á 149, do livro 169, Protocolo 34608, em data de 17 de Dezembro de 2018, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pelo Escrevente, Murilo Pereira do Nascimento Vieira. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi isento o Imposto de transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos-ITBI, nos termos da Certidão de Não Incidência de ITBI, emitida em 13/12/2018, assinada pelo Srº. Claudiomiro Castaldo, Coordenador de Tribulação de Cadastro, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Negativa de Ônus Reais expedida pelo Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca, em data de 07/12/2018, Selo Digital BEW 52092. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2018, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, código do imóvel rural 951.030.750.085-0, Denominação do Imóvel Rural "Fazenda Company", Área Total (ha) 30,0200, Classificação Fundiária "Minifúndio", Data do Processamento da Última Declaração 03/07/2018. Indicações Para Localização do Imóvel Rural Loc. Carolina, Município Sede do Imóvel Rural Primavera do Leste, UF MT, Módulo Rural (ha) 30,0200, Nº. Módulos Rurais 1,00, Módulo Fiscal (ha) 60.0000, Nº. Módulos Fiscais 0,05003, Fração Mínima de Parcelamento (ha) 4,00, Nome do Detentor Marcelo Giannasi, CPF 947.545.436-53, Nacionalidade: brasileira, Data de Emissão: 03/07/2018, Número do CCIR 20358212183, Data da Geração do CCIR 12/12/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF 9.092.731-1, Nome do Imóvel Fazenda Company, Município: Primavera do Leste, UF MT, Área Total em hectares: 30,0 Contribuinte: Marcelo Giannasi, CPF 947.545.436-53, emitida às 18:22:01, do dia 06.12.2018, válida até 04.06.2019, Código de controle da certidão: 73BA.5476.718A.C9D3, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do outorgante vendedor, emitida às 11:33:23, do dia 12.12.2018, válida até 11.05.2019, Código de Controle da certidão: BEC9.3958.B1B6.8596, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da outorgante vendadora, emitida às 14:45:57, do dia 17.12.2018, válida até 11.05.2019, Código de Controle da certidão: 8DBD.DBCB.8678.509D, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débito número da certidão: 9204401, em nome do outorgante vendedor, emitida em 12.12.2018, válida até 11.01.2019, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. Negativa de Débito número da certidão: 9204417, em nome da outorgante vendadora, emitida em 12.12.2018, válida até 11.01.2019, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. Certidão Negativa de Débitos Relativos e Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº. 0024081576, Data da emissão: 12.12.2018, hora da emissão: 09:23:59, Nome/denominação do sujeito passivo: Marcelo Giannasi, CPF 947.545.436-53, Certidão válida até: 10.01.2019, Número de autenticação: 22B9M972L7KUU2TA, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº. 0024081602, Data da emissão: 12.12.2018, Hora da emissão: 09:24:40, Nome/denominação do sujeito passivo: Paula Fernanda Borges Alves Giannasi, CPF 693.791.301-04, Certidão válida até: 10.01.2019, Número de autenticação: 22B9-292297KLB2TB, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT. CONTINUA FICHA 002

CNPJ: 32.971.475/0001-11

Matrícula
30.639Ficha
02**Cartório do Registro de Imóveis**
Primavera do Leste, 29 de Janeiro de 2.019.

Livro Nº 2

Registro Geral

Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº. 164311698/2018, emitida em 12.12.2018, às 10:16:05, válida até 09.06.2019, em nome do outorgante vendedor, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº. 164311790/2018, emitida em 12.12.2018, às 10:16:31, válida até 09.06.2019, em nome do outorgante vendedor, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17.12.2018, às 17:44:29, em nome de Marcelo Giannasi, CPF 947.545.436-53, responsável pela consulta, Valfredo Rodrigues Santos, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 1CB7.555E.9295.F7C0.9959.2012.8219.A2BC.8BFE.8A83, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, bem como consulta feita por Elza Fernandes Barbosa em data de 22.01.2019, às 15:47:21 com resultado negativo conforme Código HASH: 087C.2BD6.8FDF.-0996.866D.25E0.C530.58EB.B129.1814. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17.12.2018, às 17:46:54, em nome de Paula Fernanda Borges Alves Giannasi, CPF 693.791.301-04, responsável pela consulta, Valfredo Rodrigues Santos, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 19FA.FA22.D4E2.F108.C40E.6858.DEB8.7A41.EB58.6C67, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, bem como consulta feita por Elza Fernandes Barbosa em data de 22.01.2019, às 15:47:48 com resultado negativo conforme Código HASH: 4F84.41AF.5E9C.9A22.BBF2.A37C.81D9.F096.C003.F264. Certidão Positiva do Distribuidor desta Comarca de Primavera do Leste/MT, referente Ações Cíveis e Criminais sob o nº. 4194823, constou que existe uma ação em desfavor de Marcelo Giannasi, CPF 947.545.436-53, Processo nº. 1002964.25.2018.8.11.0037, Classe: Execução Fiscal, Assunto: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, desta Comarca, Locação: Quarta Vara Cível, Autor: Município de Primavera do Leste/MT, Réus: Marcelo Giannasi, Valor da Causa: R\$ 3.436,46, Situação do Processo: Em andamento, Data da Distribuição: 09/05/2018, emitida em; 13.12.2018, às 12:45h, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Primavera do Leste/MT, Cartório Distribuidor. Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais e Cíveis do 1º Grau de Jurisdição, sob nº. 4192280, em nome do outorgante vendedor, emitida em; 12.12.2018, às 09:25h, expedida pelo Tribunal de Justiça/MT. Certidão Negativa de Distribuição Para Fins Gerais, Processos Originários Cíveis e Criminais sob o nº. 2892337, em nome do outorgante vendedor, emitida em 12.12.2018, às 10:27h, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Distribuição Para Fins Gerais, Processos Originários Cíveis e Criminais sob o nº. 2892344, em nome da outorgante vendedora, emitida em 12.12.2018, às 10:27h, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Emolumentos: R\$ 4.191,30. **Selada em: 29.01.2019.** Eu Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO 30639 96475**BEW55549 R\$ 4.191,30**

Cod. Ato(s): 53 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 30639, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé/ Primavera do Leste - MT, 29/01/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrevente AutorizadoCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elza Fernandes Barbosa
OnicalBela Helena S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adriana Faneza F. F. Louck
Herbert B. F. Ferreira
SubstitutoAna Maria Lima F. Cassiano
Edemir Moreira dos Santos
Sérgio Cunha FilhoHellen S. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Substituto

Primavera do Leste - MT

Selo de Controle Digital